

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87.955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 76.975.259-0001-10

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situada na Avenida Brasil, nº 583
CEP - 87980-000 - Centro - Itaúna do Sul - PR
Fone: (44) 3436-1659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87.955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 76.975.259-0001-10

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Convênio Fundação Nacional de Saúde
Avenida James Patrick Clark, 233 - Parque das Jibóicateras - Terra Rica - Pr - CEP 87890-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87.955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 76.975.259-0001-10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (44) 460-1109 - (44)460-1170

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 186 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87.955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 76.975.259-0001-10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
PEDIDO DE VISTORIA
(Laudo n.º 583)
23/12/2020 - Pág. 11
Situação: - 96,83%

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA PEDIDO DE VISTORIA (Laudô n° 582) Situação: - 90,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA PEDIDO DE VISTORIA (Laudô n° 583) Situação: - 90,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA PEDIDO DE VISTORIA (Laudô n° 584) Situação: - 35,83%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA PEDIDO DE VISTORIA (Laudô n° 585) Situação: - 81,34%

MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL ESTADO DO PARANÁ Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA PEDIDO DE VISTORIA (Laudô n° 586) Situação: - 65,16%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA PEDIDO DE VISTORIA (Laudô n° 587) Situação: - 0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA PEDIDO DE VISTORIA (Laudô n° 589) Situação: - 0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA PEDIDO DE VISTORIA (Laudô n° 590) Situação: - 0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR Extrato de Contrato n° 01/2021

MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PROCESSO ADM. N° 33/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE RESUMO DA 2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE DA VIGÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE DECRETO N° 1065/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL PORTARIA N° 048/2021











publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81
DECRETO Nº 069/2021
SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Processo dispensa Nº 4/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIRA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail:secretaria@camaramirador.pr.gov.br
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2021
SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 001/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADO: JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: pela locação e manutenção de softwares administrativos
Orçamento Público, LRF, Contabilidade Pública, Tesouraria, sistema TCE-PR, Compras e Licitações, Patrimônio, Portal da Transparência e Folha de Pagamento, para atender os setores desta Câmara Municipal de Mirador Poder Legislativo de janeiro a dezembro de 2021, valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) este dividido em (12) parcelas mensais de R\$ 500,00 (seiscentos reais) a serem pagas até o último dia do Mês, e pela manutenção de softwares administrativos Orçamento Público, LRF, Contabilidade Pública, Tesouraria, sistema TCE-PR, Compras e Licitações, Patrimônio, Portal da Transparência e Folha de Pagamento, para atender os setores desta Câmara Municipal de Mirador Poder Legislativo de janeiro a dezembro de 2021, valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) este dividido em (12) parcelas mensais de R\$ 500,00 (seiscentos reais) a serem pagas até o último dia do Mês, TOTALIZANDO R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser entregue e instalados e realizados de imediato no local sito à Av. Guairá, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador - Estado do Paraná, na sede da empresa e por acesso remoto, com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no Exercício de 2021, conforme estabelecido no contrato.

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Processo 001/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADO: JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: pela locação e manutenção de softwares administrativos
Orçamento Público, LRF, Contabilidade Pública, Tesouraria, sistema TCE-PR, Compras e Licitações, Patrimônio, Portal da Transparência e Folha de Pagamento, para atender os setores desta Câmara Municipal de Mirador Poder Legislativo de janeiro a dezembro de 2021, valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) este dividido em (12) parcelas mensais de R\$ 500,00 (seiscentos reais) a serem pagas até o último dia do Mês, e pela manutenção de softwares administrativos Orçamento Público, LRF, Contabilidade Pública, Tesouraria, sistema TCE-PR, Compras e Licitações, Patrimônio, Portal da Transparência e Folha de Pagamento, para atender os setores desta Câmara Municipal de Mirador Poder Legislativo de janeiro a dezembro de 2021, valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) este dividido em (12) parcelas mensais de R\$ 500,00 (seiscentos reais) a serem pagas até o último dia do Mês, TOTALIZANDO R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser entregue e instalados e realizados de imediato no local sito à Av. Guairá, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador - Estado do Paraná, na sede da empresa e por acesso remoto, com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no Exercício de 2021, conforme estabelecido no contrato. Prazo de Entrega: Entrega imediata

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 015/2021
SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e dá outras providências.
FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.
DECRETA
Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN, portadora do RG nº. 9.986.398-6 SSP - PR e o CPF nº. 064.100.449-41, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, inscrito no CNPJ: 27.959.353/0001-70, conforme a Lei Municipal nº. 382/2017 de 05 de junho de 2017.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 016/2021
SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA e dá outras providências.
FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.
DECRETA
Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN, portadora do RG nº. 9.986.398-6 SSP - PR e o CPF nº. 064.100.449-41, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, inscrito no CNPJ: 21.203.774/0001-90, conforme a Lei Municipal nº. 102/2010, de 21 de dezembro de 2010.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 017/2021
SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.
FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.
DECRETA
Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN, portadora do RG nº. 9.986.398-6 SSP - PR e o CPF nº. 064.100.449-41, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, inscrito no CNPJ: 12.047.303/0001-49, conforme a Lei Municipal nº. 439/2018, de 16 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:15/01/2021
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.
CONTRATADA: COMERCIAL OUORIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 21.287.627/0001-45.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE
COMERCIAL OUORIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
SERGIO ANTUNES
CONTRATADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:15/01/2021
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.
CONTRATADA: MANUELA PARRA RIBEIRO MAIOR 08118839907, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 38.182.140/0001-09.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 015/2021
SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e dá outras providências.
FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.
DECRETA
Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN, portadora do RG nº. 9.986.398-6 SSP - PR e o CPF nº. 064.100.449-41, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, inscrito no CNPJ: 27.959.353/0001-70, conforme a Lei Municipal nº. 382/2017 de 05 de junho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:15/01/2021
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.
CONTRATADA: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA0, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 29.515.361/0001-62.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 7697259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 35/2021
Símula: Nomeia Supervisor de Frotas e Transporte de Pacientes da Saúde.
Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECRETA
Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor MAURÍCIO MILARÉ - CPF/MF nº 279.879.659-87 - RG nº 1.505.257-0 SSP/PR, para função de Encarregado da Frota e Transporte de Pacientes da Saúde, percebendo vencimentos na forma da Lei 01/2021 - cargo provimento em comissão, a partir do dia 15 de Janeiro de 2.021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapajara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br
PORTARIA N.º 54, DE 15 DE JANEIRO DE 2021
Constitui Comissão Especial de Licitação para Alienação de Bens Móveis e Imóveis e Concessão de Direito Real de Uso Onerosa e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Licitação para Alienação de Bens Móveis e Imóveis e Concessão de Direito Real de Uso Onerosa, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a processos de licitação na modalidade Concorrência, sendo composta pelos seguintes membros:
Presidente
Sandra Maria Lopes - CPF 700.317.549-53 - RG 4.364.185-9
Presidente Substituto
Elisângela Dias de Oliveira - CPF 021.443.459-10 - RG 5.893.090-3
Membros
Rafael Cavallini de Carvalho - CPF 112.896.659-07 - RG 13.390.522-7/PR.
Alison Felipe da Silva - CPF 058.513.659-94 - RG 10.317.820-7/PR
Gisele Regina Dias Barros - CPF 004.068.269-27 - RG 6.134.831-0/PR
Rafael Barros de Freitas - CPF 090.521.989-83 - RG 12.943.735-9
Vinicius Oliveira de Barros Oliveti - CPF 071.321.189-00 - RG 8.819.758-5/PR
Art. 2º - Fica revogada a Portaria 02/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência no período de 15/01/2021 até 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapajara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br
PORTARIA N.º 55/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021
O Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando - se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais regulamentares aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, R.G. nº 8.386.410-9/PR e CPF nº 043.227.049-30, como PREGOEIRA do Município de Paraíso do Norte, com a finalidade de receber, examinar e realizar procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão, que venham a ser providas por este município.

RESOLVE:
Art. 2º - Designar o servidor Helder Iwai Imada, R.G. nº 9.614.561-6/PR e CPF nº 062.389.489-06, como PREGOEIRO do Município de Paraíso do Norte, com a finalidade de receber, examinar e realizar procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão, que venham a ser providas por este município.
Art. 3º - Designar a servidora Sandra Maria Lopes, R.G. nº 4.364.185-9/PR e CPF nº 700.317.549-53, como PREGOEIRA do Município de Paraíso do Norte, com a finalidade de receber, examinar e realizar procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão, que venham a ser providas por este município.
Art. 4º - Designar como equipe de Apoio os Servidores Públicos: Alison Felipe Leite de Souza - CPF 058.513.659-94 - RG 10.317.820-7/PR. Angélica Cristina de Aguiar - CPF 005.217.619-30 - RG 8.023.294-2/PR. Francielle Hirano - CPF 054.628.829-47 - RG 9.046.192-3/PR. Gerson Pereira da Silva - CPF 804.982.809-34 - RG 4.761.714-6/PR. Rafael Cavallini de Carvalho - CPF 112.896.659-07 - RG 13.390.522-7/PR. Tatiane Ines Klauck - CPF 097.511.649-58 - RG 10.257.663-2/PR.
Art. 5º - Fica revogada a Portaria 07/2021.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência no período de 15/01/2021 até 31 de dezembro de 2021.

DENGUE
Não dê asas a esse mosquito.
ACABE COM A ÁGUA PARADA.
DIÁRIO DO NOROESTE